



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ

DECRETO Nº 008/2025

SÚMULA: "CONCEDE PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO OU APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (AVANÇO VERTICAL) AOS SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL *ELCIO JOSÉ VIDAL* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2013 - PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Progressão por Conhecimento ou Aperfeiçoamento Profissional (avanço vertical) para os (as) servidores (as) efetivos relacionados (as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 59 e seguintes da Lei Complementar nº 008/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; assim sendo, os (as) mesmos (as) serão enquadrados (as) nos níveis conforme abaixo:

Matrícula	Servidor (a)	Grupo Ocupacional	Nível Anterior	Nível Atual
2041	Bernadete Silva Rocha	GOS	I	II
21065	Edilaine Naim Gonçalves Radoski	GOA	I	IV
4051	José Carlos Alexandre Radoski	GOA	II	IV
20590	Lucia José dos Santos	PTGOO	I	IV

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL

Prefeito Municipal